

2º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de São Paulo, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 294257500 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o faz nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª A sociedade tem o acervo de R\$ 1.088.631,55 (Um milhão e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passara o acervo dessa sociedade a ser de **R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.

§ ÚNICO A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

- 74.10-2-02 - Design de interiores;
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
- 82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 10 de Novembro de 2017.



ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular - Administrador



R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 347 - (92) 3232-5184 - www.cartoriopabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO E-AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de:
ANDRE LIMA DE SOUZA
Data/Hora: 10/11/2017 13:33:40
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO Cód. 124
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPE: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R\$: 1,90. **RECFIR0041352DPH6BSRXCDTR914**
Valide o selo em: cidadeo.portaiseletronico.com.br



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **10.720.502/0001-40** Validade do Cadastro: **15/05/2018**
Razão Social / Nome: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
Domicílio Fiscal: **2550 - Manaus AM**
Unidade Cadastradora: **510580 - GERÊNCIA EXECUTIVA MANAUS/AM**
Atividade Econômica: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 389 - Manaus - AM**
Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	17/02/2018	
FGTS	Validade:	27/02/2018	
INSS	Validade:	17/02/2018	
Trabalhista	Validade:	04/08/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2018
Receita Municipal	Validade:	28/03/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 26.79; LG = 17.86; LC = 69.10**

Patrimônio Líquido: **R\$ 2.418.620,41**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170096167

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **260755173-0**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **000000447-6**

2. Contratante

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Nº: **4715**

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Bairro: **PONTA NEGRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69037000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **192016**

Celebrado em: **28/11/2016**

Valor: **R\$ 674.100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: **23/10/2017**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Conclusão do Serviço**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Nº: **4715**

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Bairro: **PONTA NEGRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69037000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **04/01/2017**

Previsão de término: **25/08/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E
COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

45.000,00

m

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E
COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

45.000,00

m

5. Observações

Projeto de rede metro, site survey, fornecimento, lançamento ora, subterrâneo com execução de infra-estrutura ora aéreo no posteamento da concessionária de energia, dimensionamento, conectorização com rede subfluvial, fornecimento e montagem de DGO, fusões, testes com OTDR, certificação dos pontos, comissionamento, fornecimento e instalação de rack, caixa de emanda.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

manus *us* de *09* de *17*

[Signature]
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

[Signature]

Local

data

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CNPJ:
10.207.029/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160155951

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada: ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP

RNP: 260755173-0
Registro: 000148276-9

2. Contratante

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

CPF/CNPJ: 11.118.393/0001-59

RUA Vera Paz

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: Salé

Cidade: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68040255

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 27/2015

Celebrado em: 09/12/2015

Valor: R\$ 635.652,13

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 11/07/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Conclusão do Serviço.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

CPF/CNPJ: 11.118.393/0001-59

RUA Vera Paz

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: Salé

Cidade: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68040255

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 11/10/2016

Previsão de término: 31/10/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E
COMUNICAÇÃO -> TELEFONIA -> #1693 - FIXA

Quantidade
300,00

Unidade
un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E
COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA

670,00

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA
APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1804 - COMERCIAL

550,00

un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE
COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1980 - FIXA

5,00

un

5. Observações

Instalação e Manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica, rede lógica, cabeamento metálico, telefonia e rádio frequência auto portante.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santarém, 31 de 10 de 16
Local data

ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA - CNPJ:
11.118.393/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Certidão nº 145567/2017
29/07/2017, 13:20

Chave de Impressão: 6b4c6

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2017 e contém 8 folhas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUATRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE
TRÁFEGO AÉREO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANDRE LIMA DE SOUZA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.720.502/0001-40, sito na Rua Santos Dumont nº 389 – Nossa Senhora das Graças, Cep: 69.020-548, Manaus/AM prestou o **serviço de dimensionamento, execução, com fornecimento de produtos para enlace óptico entre COMAR E CASOTA Realizado e posteado com fibra óptica alto sustentável 12F, com lançamento posteado e subterrâneo, com aproximadamente 3000 metros, 24 fusões e testes com OTDR.**

Empresa Contratante: Quatro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, inscrita no CNPJ nº 00394429/0183-76, localizada na Avenida do Turismo 1350 – Tarumá. Período de execução da obra: 15/10/2015 a 19/10/2015. O responsável da empresa Contratado: André Lima de Souza, inscrita no CPF nº 299.192.198-60, CPF nº 518.569.802-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Ramos Ferreira 199 – Aptº 201 RN – Condomínio Vista Del Rio, inscrito sob o registro no crea nº 5061282070.

A mesma comprovou sua aplicação nos compromissos assumidos tendo cumprido e mantido a total capacidade técnica operacional dos seus serviços e equipamentos não tendo, portanto nada que desabone sua conduta Empresarial.

Manaus, 19 de Outubro de 2015.

Nome: *André Lima de Souza*
 Nome: André Lima de Souza Sobrinho
 CPF: 874.413.062-72
 Cargo/Função: Chefe da Subdivisão de Tecnologia da Informação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 923721/2015, emitida em 06/10/2016



Certidão nº 923721/2015
06/10/2016, 10:34

Chave de Impressão: 8C3xWCC70AAyyW72Dy4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2016 e contém 3 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 923721/2015

Emissão: 09/01/2016

Validade: Indefinida

Chave: W1bDZYc09bA5yx72zw61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LIMA DE SOUZA

Registro: 260755173-0

CPF: 299.192.198-60

Endereço: RUA RUA SANTOS DUMONT, 389, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS, AM, 69020011

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/07/2009

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/07/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

- O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 20/10/2015) elaborado pelo Eng. Eletric. EVERTON DA SILVA SANTOS, resultante na ART N. AM20150027045.

ART(s)

AM20150026845

Certidão nº 923721/2015

11/02/2016, 12:51

Chave de Impressão: W1bDZYc09bA5yx72zw61



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150026845

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - ME**

RNP: **260755173-0**
Registro: **000000447-6**

2. Contratante

Contratante: **COMANDO DA AERONAUTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0163-76**
Nº: **1350**

ESTRADA AV . DO TURISMO

Complemento: **PREDIO DO CVA**

Bairro: **TARUMA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69049630**

Telefone:

Email:

Contrato: **004/cindactaiv**

Celebrado em: **30/03/2015**

Valor: **R\$ 61.826,60**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMANDO DA AERONAUTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0163-76**
Nº: **3000**

ESTRADA DO TARUMÃ

Complemento:

Bairro: **REDEÇÃO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69049630**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **15/10/2015**

Previsão de término: **19/10/2015**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1673 - EQUIPAMENTOS OPTICOS

Quantidade
24,00

Unidade
un

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA

3.000,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de instalação, dimensionamento, execução de enlace óptico entre COMAR e CASOTA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MANAUS, 15 de 10 de 15

Local

data

ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

COMANDO DA AERONAUTICA - CNPJ: 00.394.429/0163-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **19/10/2015**

Nosso Número: **8301218976**



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUATRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE
TRÁFEGO AÉREO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANDRE LIMA DE SOUZA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.720.502/0001-40, sito na Rua Santos Dumont nº 389 – Nossa Senhora das Graças, Cep: 69.020-548, Manaus/AM prestou o **serviço de dimensionamento, execução, com fornecimento de produtos para enlace óptico entre DTCEA E ESTAÇÃO METEOROLÓGICA** Realizado e posteado com fibra óptica alto sustentável 12F, com lançamento posteado e subterrâneo, com aproximadamente 850 metros, 8 fusões e testes com OTDR.

Empresa Contratante: Quatro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, inscrita no CNPJ nº 00394429/0163-76, localizada na Avenida do Turismo 1350 – Tarumá. Período de execução da obra: 15/10/2015 a 19/10/2015. O responsável da empresa Contratado: André Lima de Souza, inscrita no CPF nº 299.192.198-60, CPF nº 518.569.802-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Ramos Ferreira 199 – Aptº 201 RN – Condomínio Vista Del Rio, inscrito sob o registro no crea nº 5061282070.

A mesma comprovou sua aplicação nos compromissos assumidos tendo cumprido e mantido a total capacidade técnica operacional dos seus serviços e equipamentos não tendo, portanto nada que desabone sua conduta Empresarial.

Manaus, 19 de Outubro de 2015.

Nome: *Andrey Nunes Sobrinho*
 Nome: Andrey Nunes Sobrinho
 CPF: 874.413.062-72
 Cargo/Função: Chefe da Subdivisão de Tecnologia da Informação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 923723/2015, emitida em 06/10/2016



Certidão nº 923723/2015
06/10/2016, 10:26

Chave de Impressão: wzYbZd5515Wyx2438Zz3

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2016 e contém 3 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Nº 923723/2015

Emissão: 09/01/2016

Validade: Indefinida

Chave: wzYbZd5515Wyx2438Zz3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LIMA DE SOUZA

Registro: 260755173-0

CPF: 299.192.198-60

Endereço: RUA RUA SANTOS DUMONT, 389, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MANAUS, AM, 69020011

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/07/2009

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS

Data de Formação: 11/01/2001

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

- O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 20/10/2015) elaborado pelo Eng. Eletric. EVERTON DA SILVA SANTOS, resultante na ART N. AM20150027042.

ART(s)

AM20150026830

Certidão nº 923723/2015

06/10/2016, 11:26

Chave de Impressão: wzYbZd5515Wyx2438Zz3